



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

000288

DECRETO Nº 3379/2013

SÚMULA: EXONERA FUNCIONÁRIA EFETIVA DO QUADRO DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;
Considerando o pedido realizado pela funcionária.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada para o cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, Giane do Espírito Santo, portadora do Rg nº 5.140.938-8 e CPF nº 961.390.309-78.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Risina</u>
Oficial	<u>Uso</u>
Edição	<u>Divisão</u>
Nº <u>2549</u>	Página <u>8</u>
Data	<u>1 / 20</u>
Visto	_____